



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 131/2025

Ivoti, 06 de Maio de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 99/2025 do vereador Marcio Guth informar o que segue:

Referente a solicitação de colocar um porteiro em cada escola, informamos que a questão será analisada pela semec em relação à custos e viabilidade.

Sobre a fiscalização do comércio, a Secretaria de Desenvolvimento organiza a escala de trabalhos nos finais de semana.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 8NVYFIVDHKGYQGZ